DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 462/2024
DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidores Municipais para compor a Comissão para exercer a Brigada de Emergência no Âmbito da Administração Municipal¨

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito do Município de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que a **Brigada de Emergência** foi criada pelo Decreto nº 037, de 01 de agosto de 2017, tratando-se basicamente de um grupo organizado de pessoas que são especialmente capacitadas para que possam atuar numa área previamente estabelecida, na **prevenção, abandono de área e combate a um princípio de incêndio ou emergência**, e que também estejam aptas a prestar os primeiros socorros a possíveis vítimas;

DECRETA:

Art. 1° - Os brigadistas devem ser pessoas do próprio órgão público, gozar de boa saúde, boa condição física e conhecer as instalações, devem ser treinados para ser capazes de identificar situações de emergência, acionar alarme e corpo de bombeiros, cortarem energia quando necessário, realizar primeiros socorros, controlar pânico, guiar a saída das pessoas para abandono de área, combater princípios de incêndio.

Art. 2° - Ficam nomeados e empossados para compor a Comissão de Emergência no Âmbito da Administração Municipal, os seguintes membros:

01 – Agneu Veloso
02 – Edson Custódio
03 – Hérculis Augusto Lira
04 – Jair Candido da Silva
05 – Maurício Aparecido Gomes
06 – José Antônio de Oliveira Flauzino
07 – Rafael Martins Santos
08 – Ralph da Silva Custódio
09 – Sebastião Victor Antunes

Art. 3° - A função de brigadista é honorífica e seus membros não farão jus a remuneração, constituindo-se de ¨**Relevantes Serviços Prestados ao Município**¨

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reginópolis, 17 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 463/2024.

De 17 de outubro de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente, o contido na Lei Municipal nº 2.137, de 19 de janeiro de 2011 e no Decreto nº 09, de 11 de fevereiro de 2011:

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R os membros que da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC:

Coordenador: Maria Laura Alli Meneguette de Oliveira;
Conselho Municipal:
- Anderson Castro do Nascimento Pires - Presidente;
- Carlos Eduardo de Oliveira Paixão-Vice-Presidente
- Elaine Cristina de Oliveira Soares – membro;
- Giovanna Stephane Benso Silva Lázari – membro;
- Maria Alice Costa e Souza – membro;

Secretaria: Maristela Regina Pereira;
Setor Técnico: Nadir Navarro Dias de Freitas;
Setor Operativo:
- Luiz Alberto dos Santos;
- Eduardo da Silveira Bello Pereira.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 197/2024.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito Municipal

Registrada na secretaria e publicada na forma da Lei vigente

.....